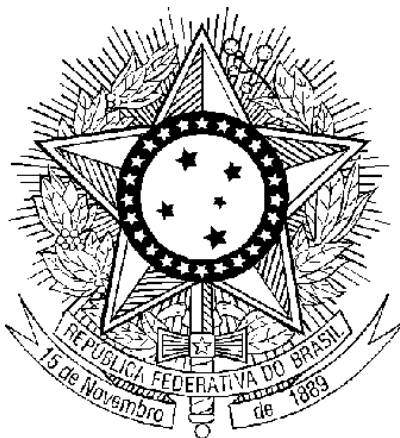


tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. LUIZ COUTO).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.391-A, DE 2000

(Do Poder Executivo)

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a alienar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

DESPACHO:

INICIAL A COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E CCJR (ART. 54).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

- Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_2697
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PL-3391/2000

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_2697
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

- I - Projeto inicial
- parecer do relator
- parecer da Comissão

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Código de Autenticação > não encontrado

[InternetShortcut]

URL=http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=D&DataIn=05/08/2000&txpagina=39709&altura=650&largura=800

[InternetShortcut]

URL=http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=D&DataIn=21/06/2001&txpagina=30495&altura=650&largura=800

Parecer da Comissão P {

TEXT-ALIGN: justify

}

P.Texto { TEXT-INDENT: 10EM }

CÁMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
PROJETO DE LEI Nº 3.391-A, DE 2000 III - PARECER DA COMISSÃO
Comissão de Constituição e

A

Justiça e de Cidadania, em reunião ordin&aaacute;ria realizada hoje, opinou pela
constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei
nº 3.391/2000, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto.

Estiveram presentes os Senhores

Deputados: João Paulo Cunha - Presidente,

Cesar Colnago - Vice-Presidente, Alessandro Molon, Almeida Lima, Anthony

Garotinho, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de S&aaacute;, Bonif&aaacute;cio de Andrada,

Brizola Neto, Carlos Bezerra, Danilo Forte, Delegado Prot&oaacute;genes, Dimas

Fabiano, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Esperidião Amin, Evandro

Milhomen, Fabio Trad, Félix Mendonça Júnior, Gabriel Chalita, Henrique

Oliveira, Jilmar Tatto, João Paulo Lima, Jorginho Mello, José Mentor,

Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella Lessa, Mauro

Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Nelson Pellegrino, Odair Cunha, Onyx

Lorenzoni, Osmar Serraglio, Paes Landim, Ricardo Berzoini, Roberto Freire,

Roberto Teixeira, Rubens Otoni, Solange Almeida, Vieira da Cunha, Vilson

Covatti, Wilson Filho, Alexandre Leite, Arolde de Oliveira, Bruna Furlan,

Cleber Verde, Gabriel Guimarães, José Nunes, Leandro Vilela, M&aaacute;rcio

Reinaldo Moreira, Maurício Trindade, Nelson Marchezan Junior, Pauderney

Avelino, Ricardo Tripoli, Sandro Alex, Silas Câmara, Valtenir Pereira e

Wolney Queiroz. Sala da Comissão, em 8 de junho

de 2011.

Deputado JOÃO PAULO CUNHA

Presidente

FIM DO DOCUMENTO
